



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/2022 **De, 07 de julho de 2022.**

"Acrescentam os parágrafos primeiro e segundo ao art. 12, da Seção III (Da Eleição da Mesa) da Resolução nº 001/2016, de 14.01.20216, que altera dispositivos da Resolução nº 28, de 24/09/1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA".

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Acrescentam os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 12, da Seção III (Da Eleição da Mesa), da Resolução nº 001/2016, de 14.01.2016, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 12.

§ 1º. Na hipótese da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, onde todos os membros da Mesa Diretora irão concorrer à reeleição, presidirá os trabalhos o vereador desimpedido mais votado dentre os presentes, e havendo empate, o mais idoso. Permanecendo o empate, a escolha dar-se-á por sorteio.

§2º. O Vereador que presidirá os trabalhos da Sessão Especial, previsto no parágrafo primeiro do art. 12, nomeará "ad hoc" os demais membros da mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal São Miguel do Guamá/PA,
em 07 de julho de 2022.

Raimundo Trindade Sodrê Lopes
Vereador/Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora/Vice-Presidente

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário

José Gleison da Silva Conceição
Vereador/2º Secretário

Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador/3º Secretário